

## PORTARIA Nº 010/2024

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) público(a) JERRI ADRIANO BEZERRA JUNIOR, matrícula Funcional 034960-4, lotado(a) neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 A 01/01/2024, nos termos do artigo 9º da Lei 087/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre - se, Cumpre-se.

Câmara Municipal de Porto do Mangue-RN, em 30 de agosto de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR  
Presidente da CPM

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
**Código Identificador:** 83344274

---

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2024. EDIÇÃO 1980. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>